

PORTARIA Nº 42.553/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 012655/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ALICE ROSINERI PIECKOCK DA SILVA, matrículanº 3664, o tempo de contribuição de 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	04/05/1989 - 23/08/1989	Geral	0	3	20

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS